



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 046/2025

(Projeto de Lei nº 055/2025)

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº
1949, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 11ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de abril de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 055/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica revogado o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1949, de 22 de setembro de 2022.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara